



PORTARIA 06/2021 DPMG / UDI

A Coordenação da Defensoria Pública em Uberlândia, nos permissivos legais, estabelece os regime de plantão nos seguintes termos:

Considerando o recesso que haverá no **dia 21 de Abril de 2.021**.

Considerando, a necessidade de continuidade do serviço público, nos termos da resolução 40/2021, **RESOLVE**:

Designar, os Defensores Públicos abaixo nominados, que se disponibilizaram de forma voluntária, para atendimento em regime de **teletrabalho e, se necessário, excepcionalmente, presencial** na forma abaixo mencionada:

CUSTÓDIA/CRIMINAL

Dr. PABLO HENRIQUE PIMENTA FARINHA.

FAMÍLIA/SAÚDE.

Dr. CLAYTON RODRIGUES SABINO BARBOSA.

Haverá plantão pelo número **31- 98431.9580**.

Sem mais para o momento, aguardamos publicações de praxe.

Uberlândia, 15 de abril de 2021.


Clayton Rodrigues Sabino Barbosa.
Defensor Público.
Coordenador Uberlândia.